

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS Nº 058/2021 E Nº 059/2021

OUTROS

PROJETO PEDAGÓGICO DE ATIVIDADES DE CONTRATURNO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA

PARECER DO CME Nº 04/2021

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE RP. 010/2021



PORTARIAS Nº 058/2021 E Nº 059/2021



**PORTARIA Nº 058/2021,
DE 05 DE MAIO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE
COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR PARA
LEVANTAMENTO DO DIAGNÓSTICO
DA SITUAÇÃO ATUAL DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao quanto exigido pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir-se uma comissão multidisciplinar com a participação de servidores, contratados e terceirizados, atuantes nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial do município para o levantamento de um diagnóstico da situação atual quanto aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de levantar informações acerca dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir as ações necessárias no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) fundamentais à elaboração do projeto e consecução do sistema;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126



CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de projeto de implantação do SIAFIC;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022) as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários à implantação do SIAFIC local;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão multidisciplinar com a participação de servidores, contratados e terceirizados, atuantes nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial do município para o levantamento de um diagnóstico da situação atual quanto aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

- a) JOAO LINO DE ANDRADE JUNIOR, CPF 618.480.855-91
- b) JOSE ANTONIO BARBOSA ALVES, CPF 618.399.145-72;
- c) ROGERIO JESUS DE OLIVEIRA, CPF 034.552.265-66;
- d) LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA, CPF 010.965.945-79;

§ 1º A Comissão será presidida por JOAO LINO DE ANDRADE JUNIOR, que terá as seguintes funções:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126



I – Coordenar o cumprimento do levantamento das informações de cada setor, visando estabelecer o diagnóstico da situação atual do município quanto aos requisitos exigidos no Decreto nº 10.540/2020;

II – Convocar e presidir as reuniões da Comissão;

III – Levantar os fatores, ações e prazos necessários para implantação de medidas para atendimento dos requisitos que não atendem atualmente ou atendem em parte, visando o cumprimento da Lei 10.540/2020.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar minuta do plano de ação identificando cada um dos requisitos definindo os prazos (inicial e final) para que tais requisitos sejam efetivamente implantados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 05 de maio de 2021.

LUCIANO
PAMPONET DE
SOUSA:910608345
53

Assinado de forma digital
por LUCIANO PAMPONET
DE SOUSA:91060834553
Dados: 2021.05.04
18:16:15 -03'00'

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126



**PORTARIA Nº 059/2021,
DE 05 DE MAIO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DO
PLANO DE AÇÃO DO SIAFIC DESTA
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao quanto exigido pelo Decreto Federal nº 10.540/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Apresentar o Plano de Ação do SIAFIC (Anexo I), em vista ao cumprimento dos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020;

Art. 2º Informa que os requisitos aqui apresentados deverão ser atendidos até o dia 01 de Janeiro de 2023, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126



Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 05 de maio de 2021.

LUCIANO
PAMPONET DE
SOUSA:91060834
553

Assinado de forma digital
por LUCIANO PAMPONET
DE SOUSA:91060834553
Dados: 2021.05.04
18:17:11 -03'00'

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126



ESTADO: BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECLARATÓRIO FEDERAL 15.540/2020									2021												2022												2023																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	2021	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	2022	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	2023																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	10/05/2021	30/06/2021	Executivo	Secretaria de Finanças	Alinhar ações e metas para cumprimento aos requisitos do Decreto 10.540/20	Preenchimento de dados																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														



[illegible]



ESTADO: BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECLARATÓRIO 12-06/2020																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO	2021												2022												2023																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
			INÍCIO	FIM					Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	25	Atestar que o SIAFEC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	01/08/2022	31/08/2022		Executivo	Empresa fornecedora do software	Garantir o registro da situação atual do Município	Analisar pela empresa responsável, bem como declaração expressa																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							



ESTADO: BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS - SISTEMA DECRETO FEDERAL Nº 340/2020																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO	2021												2022												2023																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
			INÍCIO	FIM					J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
PARÂMETRO DE ENTENDIMENTO	33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	01/11/2022	15/12/2022	Executivo	Empresa fornecedora do software	Estabelecer prazo	Enviar os dados dentro do prazo estabelecido																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			



PROJETO PEDAGÓGICO DE ATIVIDADES DE CONTRATURNO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA

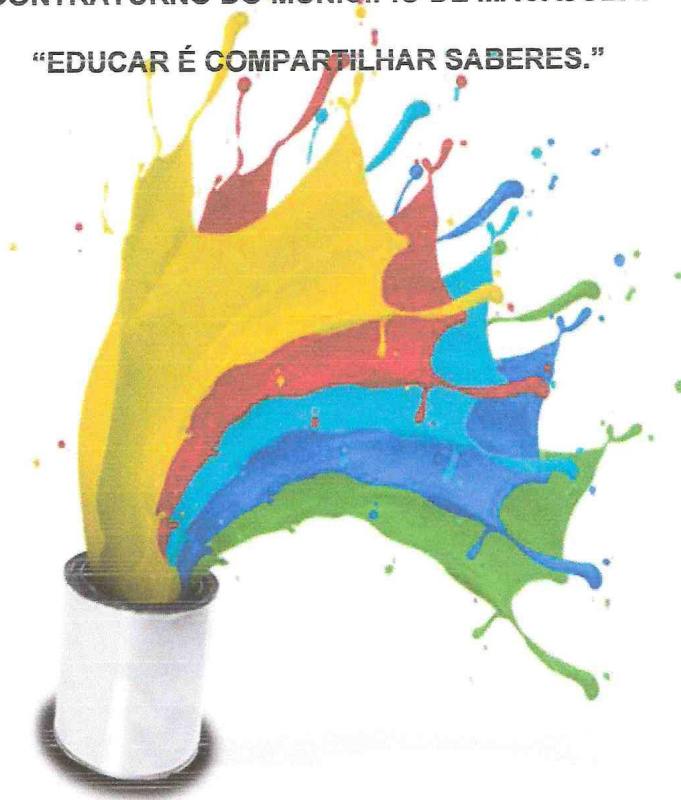


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça Dr. Castro Cincura, 195 – Centro - Macajuba
CEP: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educacao.macajuba21@gmail.com



**PROJETO PEDAGÓGICO DE ATIVIDADES DE
CONTRATURNO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA.**

“EDUCAR É COMPARTILHAR SABERES.”



MACAJUBA

2021



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba
CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educacao.macajuba21@gmail.com



PREFEITO MUNICIPAL

Luciano Pamponet de Sousa

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Josete Gomes de Oliveira Macêdo

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Edmilson Oliveira de Sousa

**COORDENADORA DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER E
PROJETO PEDAGÓGICO EDUCAR É COMPARTILHAR
SABERES**

Aline Felipe de Carvalho

COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Míria de Queiroz Macedo

**COORDENADORAS DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS
INICIAIS.**

Ana Paula Pamponet de Sousa Galvão

Fernanda Kelly Fraga Góes

Noélia Alves de Macedo Costa

COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Jozinete Gomes de Oliveira Macêdo



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça Dr. Castro Cincura, 195 – Centro - Macajuba
CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educacao.macajuba21@gmail.com



APRESENTAÇÃO

Pensar na elaboração de uma proposta de Educação Integral como política das escolas brasileiras é refletir sobre a transformação do currículo escolar ainda tão impregnado das práticas da modernidade. Não é mais possível acreditar que o sucesso da educação está em uma proposta curricular homogênea e descontextualizada da vida do estudante.

O sonho de uma escola de dia inteiro, de uma escola cujo projeto tenha a educação integral em seu horizonte, adiado pelo menos duas vezes, com Anísio Teixeira e depois com Darcy Ribeiro, é retomado no final do século XXI, com todos os desafios de uma “mega população” na educação básica, em contextos sociais configurados por desigualdades, complexidades e diversidades.

Essa proposta está presente na legislação educacional brasileira e pode ser apreendido em nossa Constituição Federal, nos artigos 205, 206 e 227; no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 9089/1990); em nossa Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/1996), nos artigos 34 e 87; no Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.179/2001); no Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Lei nº 11.494/2007), no Plano de Desenvolvimento da Educação, no Plano Municipal de Educação em consonância com o PNE, (Lei nº:13.005/14, meta 6,págs:101 e 102.) e, no Referencial Curricular Municipal(Parecer nº:001/2021,págs:16 e 39.)

“Para transformar a escola num espaço onde a cultura local possa dialogar com os currículos escolares, é importante reconhecermos que as experiências educacionais se desenvolvem dentro e fora das escolas.”
(Rede de Saberes, Mais Educação MEC/SECAD, 2008)

Romper esses limites políticos - pedagógicos que enclausuram o processo educacional na perspectiva da escolarização restrita é uma das tarefas fundamentais da Secretaria Municipal de Educação de Macajuba.

Assinado
Daniel
Ribeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça Dr. Castro Cincura, 195 – Centro - Macajuba
CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educacao.macajuba21@gmail.com



Por isso, este projeto, ao assumir o compromisso de induzir a agenda de uma jornada escolar ampliada, baseado na proposta de Educação Integral, reafirma a importância que assumem a família e à sociedade macajubense, o dever de também garantir o direito à educação, conforme determina a Constituição Federal de 1988, além de tentar cumprir uma etapa da meta 6 do PME (Plano Municipal de Educação).

Handwritten signature in blue ink, likely of the official responsible for the document.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça Dr. Castro Cincura, 195 – Centro - Macajuba
CEP.: 48.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educacao.macajuba21@gmail.com



OBJETIVOS

As atividades complementares em contraturno são educativas, integradas ao Currículo Escolar, com ampliação de tempos, espaços e oportunidades de aprendizagem que visam à formação do aluno, tendo como objetivos:

- Promover a melhoria da qualidade do ensino por meio da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas realizadas em contraturno, na escola ou no território em que está situada, a fim de atender às necessidades sócio-educacionais dos alunos;
- Ofertar atividades complementares ao currículo escolar vinculadas ao Projeto Político-Pedagógico da Escola respondendo às demandas educacionais e aos anseios da comunidade;
- Possibilitar maior integração entre alunos, escola e comunidade, democratizando o acesso ao conhecimento e aos bens culturais, valorizando assim os saberes populares.

Handwritten signature: Rafael Cavalheiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça Dr. Castro Cincura, 195 – Centro - Macajuba
CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educacao.macajuba21@gmail.com



JUSTIFICATIVA

Nossas escolas tem procurado fazer um trabalho não só pedagógico como também social. E, apesar de alguns avanços, nota-se ainda uma distância entre a comunidade e a escola, assim como muita falta de interesse por parte de alguns alunos, dificuldades de aprendizagens, casos de vulnerabilidades, entre outras situações, a exemplo da desarticulação entre as secretarias municipais, o que não favorecia uma gestão integrada/compartilhada entre Educação e as demais secretarias, especialmente Ação Social e Saúde.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Educação de Macajuba, pensou na elaboração do Projeto de Atividades Complementares Curriculares em Contraturno, visando o empoderamento educacional dos sujeitos envolvidos por meio do contato com os conhecimentos, equipamentos sociais e culturais existentes na escola ou no território em que está situada, com ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas. Assim, os espaços externos ao ambiente escolar podem ser utilizados mediante o estabelecimento de parcerias entre a escola e órgãos ou entidades locais, sempre de acordo com o Projeto Político-Pedagógico da Escola.

Para que o Projeto alcance os objetivos pretendidos, é fundamental que a comunidade, alunos, professores, equipe pedagógica, funcionários, famílias, representantes de órgãos e entidades locais sejam participativos e tenham engajamento nas atividades propostas.

Desse modo, o Projeto deverá suprir as demandas pedagógicas da escola e responder aos anseios da comunidade, visando obter resultados ao aluno, à escola e à comunidade, e, dessa forma, implantaremos paulatinamente a proposta de Educação Integral no município, cumprindo assim uma das metas do Plano Municipal de Educação, ao qual já foi mencionado anteriormente.

*Alcides
Damasio
K.Sou*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça Dr. Castro Cincura, 195 – Centro - Macajuba
CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educacao.macajuba21@gmail.com



Para além da ampliação do tempo diário da escola coloca-se o desafio da qualidade desse tempo, que necessariamente, deverá constituir-se como um tempo reinventado, que compreendendo os ciclos, as linguagens, os desejos das infâncias e juventudes, que acolha, modifique as assimetrias e esterilidades que ainda são encontradas na prática pedagógica escolar.

Portanto, buscar remodelar o cotidiano das escolas, nada mais é do que fonte de reflexão contemporânea da Educação Integral ao qual nos leva à ação-reflexão de sistemas de ensino que vão se redesenhando, reinventando, para além de seus contornos atuais.

ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS:

O trabalho com Atividades Complementares Curriculares em Contraturno deve:

- Incorporar, como princípio educativo, nas práticas didáticas, a metodologia da problematização como instrumento de incentivo à pesquisa, à curiosidade pelo inusitado e ao desenvolvimento do espírito inventivo;
- Promover a valorização da leitura e escrita em todos os campos do saber, desenvolvendo a capacidade de letramento dos alunos, bem como instigar o poder de argumentação e representação do mesmo;
- Articular teoria e prática, vinculando o trabalho intelectual com atividades práticas experimentais;
- Valorizar e preservar os saberes populares, permitindo assim as conexões com a realidade local.

Alcides Barroso



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça Dr. Castro Cincura, 195 – Centro - Macajuba
CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educacao.macajuba21@gmail.com



MACROCAMPOS E ATIVIDADES:

1 - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO:

- Língua Portuguesa;
- Matemática;

2- CULTURA E ARTE:

- Dança;
- Banda (fanfarra ou percussão);
- Artesanato;
- Música (canto coral, instrumentos de cordas ou outros);
- Pintura;
- Ciclismo;
- Literatura (trabalho com gêneros literários e produções teatrais).

3-MEIO AMBIENTE:

- Horta escolar ou outros.

4-ESPORTE E LAZER:

- Futsal;
- Futebol;
- Natação;
- Voleibol;
- Handball.

5- SAÚDE

- Práticas de Higiene;
- Hábitos Alimentares Saudáveis;
- Prática de Atividades Físicas;
- Saúde Mental;

Assinado digitalmente
Assinado
Assinado



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça Dr. Castro Cincura, 195 – Centro - Macajuba
CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educacao.macajuba21@gmail.com



- Prevenção de Doenças...

FUNCIONAMENTO, CARGA HORÁRIA E TURNO:

- As atividades serão escolhidas 5 (cinco) por turmas e ficarão a critério da Secretaria e das escolas a seleção das mesmas, bem como, a escolha de outras que não foram citada;
- As atividades complementares curriculares devem ser desenvolvidas em contraturno, com uma carga horária de três horas semanais cada atividade ou a critério de cada unidade escolar, bem como o turno também;
- Para que a escola ou os alunos da mesma sejam configurados em tempo integral, estas atividades precisam computar 15 (quinze) horas ou mais na semana, as quais somadas com as horas do período regular perfaçam um total de no mínimo, 35 (trinta e cinco) horas semanais.

VAGAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- Número mínimo de participante por turma 20 e máximo 30, e ou de acordo a necessidade da escola;
- Caso haja desistência de alunos inscritos nas atividades, a vaga deverá ser imediatamente ocupada por outro participante;
- Poderão participar das atividades somente alunos matriculados regularmente na rede pública Municipal de Ensino;
- A escola deverá priorizar a participação de alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e com necessidades sócios educacionais e considerar o contexto social descrito no Projeto Político Pedagógico;

Handwritten signature in blue ink.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça Dr. Castro Cincura, 195 – Centro - Macajuba
CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educacao.macajuba21@gmail.com



REFERÊNCIAS:

BOAL, A. Teatro do oprimido e outras poéticas políticas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

BRASIL. MEC. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2004.

BURKE, P. História como memória social. In: _____. Variedades de história cultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

CORDEIRO, D. de R. Variação Linguística: Considerações Acerca Das Práticas Docentes. Trabalho apresentado no GT "Alfabetização, Leitura e Escrita", n. 10, UFPE, s.d.

Diretrizes Curriculares de Arte para a Educação Básica. Departamento de Educação Básica. Curitiba: SEED, 2009. _____. Diretrizes Curriculares Estaduais de Gênero e Diversidade Sexual. Curitiba: SEED. Disponível em: Acesso em: 12/07/2011.

LE GOFF, J. História e memória. Campinas: Editora da Unicamp, 2003.

MARQUES, I. Dançando na escola. São Paulo: Cortez, 2005.

MOLL, J. Caminhos da Educação Integral no Brasil: direitos a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012.

OSTROWER, F. Criatividade e processos de criação. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.

Plano Municipal de Educação de Macajuba; 2014-2024, (Lei nº: 13005/14.)

Referencial curricular Municipal: Plano de Ação de Contingência do período pandêmico; (Parecer nº: 001/21.)

SCHNEIDER, J. O. A doutrina do cooperativismo nos tempos atuais. São Leopoldo: Editora Unisinos / CEDOPE, 1993.

Handwritten signature: Danilo



PARECER DO CME Nº 04/2021



**CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MACAJUBA – BA**
Rua J. J. Seabra – Casa dos Conselhos – Praça
de Eventos
CEP 46805-000 - Macajuba – Ba
E-mail: cmemacajuba@yahoo.com.br

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Macajuba		UF: BA
ASSUNTO: Leitura, análise e apreciação do Projeto pedagógico de Atividades de Contraturno: "Educar é compartilhar saberes" do Município de Macajuba.		
COMISSÃO: Eliana Souza de Macedo (Presidente), Renilda Goncalves da Silva (Relatora) e Arlete Araújo de Sousa.		
PROCESSO Nº: 004/2021 encaminhado à Câmara em 09/04/2021		
PARECER CME/CP Nº: 004/2021	COLEGIADO: CÂMARA DE PLANEJAMENTO E LEGISLAÇÃO	APROVADO EM: 27/04/2021

I – HISTÓRICO OU RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- SMCEL/Macajuba, representada pela Secretária de Educação Josete Gomes de Oliveira Macedo, encaminhou a este Conselho, sob o Ofício SMECEL nº 96/2021, datado em 09/04/2021 que gerou o processo nº 04/CME/2021, o pedido de análise e aprovação do Projeto pedagógico: "Educar é compartilhar saberes" de atividades para serem desenvolvidas no contraturno do Município de Macajuba.

A escola fundamental vem sendo instada, nos últimos anos, a assumir responsabilidades e compromissos educacionais bem mais amplos do que a tradição da escola pública brasileira. Sabemos que a busca de uma nova identidade sociocultural para a escola não se esgota em seus temas internos. Está necessariamente ligada a um projeto mais amplo de sociedade. Daí a importância da efetivação da Educação Integral, uma vez que, há necessidade de contemplar todas as dimensões do indivíduo que se educa e integrar a educação a tudo o que ocorre no entorno daquele que é educado.

O debate sobre a Educação Integral no Brasil tem suas origens históricas nos ideais democráticos do educador Anísio Teixeira, fundador da Escola Parque, em meados do século passado. Nos anos 90, a mesma pronuncia-se com força legal através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB/1996, cujo texto aponta para o aumento progressivo da jornada escolar na direção do regime de tempo integral, valorizando as



progressivo da jornada escolar na direção do regime de tempo integral, valorizando as iniciativas educacionais extraescolares e a vinculação entre o trabalho escolar e a vida em sociedade.

A universalização do acesso ao Ensino Fundamental é um fato praticamente consumado. O processo de democratização da gestão da escola pública tem se expandido e a luta pela escola inclusiva, de qualidade para todos, tem conquistado importância, por meio de ações governamentais claramente posicionadas.

Neste contexto, o Plano Municipal de Educação de Macajuba, na página 105, meta 06, respalda sobre o oferecimento da Educação Integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica. Vale destacar a estratégia 6.9, que fala sobre a importância de adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinando com atividades recreativas, esportivas e culturais.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Escola em Tempo Integral tem sido considerada, em nossa sociedade, importante meio para uma educação de qualidade. Esta qualidade seria consequência da maior permanência das crianças e jovens na escola, bem como de um conhecimento que possibilitasse uma educação integral com a apropriação dos territórios e saberes da comunidade que envolve a escola.

Considerando que várias experiências ao longo de quase um século têm buscado a efetivação de uma Escola em Tempo Integral, devendo citar os projetos de Anísio Teixeira, nas décadas de 40 e 50 na Bahia e Darcy Ribeiro, na década de 80 no estado do Rio de Janeiro, como aqueles que possuem maiores representatividades na época;

Considerando que por intermédio da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que, em seu artigo 34 prevê a perspectiva de Educação Integral em Tempo Integral;

Considerando que no Decreto nº 6.094/2007, que institui o Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, cujo objetivo é melhorar a Educação Básica no Brasil. Como ação do PDE, destaca-se o Programa Mais Educação (Portaria Interministerial nº 17/2007 e Decreto nº 7.083/2010), como indutor de políticas de ampliação da jornada escolar e organização curricular, na perspectiva da Educação Integral;

Considerando, também, que os dispositivos do Plano Nacional de Educação- PNE, Lei nº 13.005/2014 e Plano Municipal de Educação- PME, Lei nº 189/2014, estabelecem na meta nº 6: “Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica”;



Planos Nacional e Municipal de Educação. Também, reconhecendo a importância da proposta para legitimação das políticas públicas educacionais implementadas pela Secretaria Municipal de Educação de Macajuba, a Câmara de Planejamento e Legislação do Conselho Municipal de Educação aprova o Projeto pedagógico de Atividades de Contraturno: "Educar é compartilhar saberes" do Município de Macajuba.

Desta forma, solicitamos que o Conselho Pleno aprove este Parecer.

Este é o Parecer

Renilda Gonçalves da Silva

Relatora

IV - VOTO DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E LEGISLAÇÃO

Esta Câmara de Planejamento e Legislação aprovou o presente Parecer em 27 /04/2021 e o apresenta ao egrégio colegiado para aprovação final.

Conselheira Eliana Souza de Macedo (Presidente),

Conselheiro Renilda Gonçalves da Silva (Relatora)

Arlete Araújo de Sousa

V - DECISÃO DA PLENÁRIA

Aprovado por unanimidade, pelo Conselho Pleno 1ª sessão em reunião ordinária realizada em 29 de abril de 2021.

Renilda Gonçalves da Silva

Renilda Gonçalves da Silva

(PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME)



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE RP. 010/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Presidente, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRÁFICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPAL DE MACAJUBA.** Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame as empresas: **MASTER PAPELARIA EIRELI ME; CNPJ: 09.528.177/0001-30**, como vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04, lote 01 no valor de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais), lote 02 no valor de R\$ 14.600,00 (Catorze mil e seiscentos reais), lote 03 no valor de R\$ 9.190,00 (Nove mil cento e noventa reais); lote 04 no valor de R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais). Macajuba—Bahia, 03 de maio de 2021. Luciano Pamponet de Sousa— Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2021

O **MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba-BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.841/0001-06, neste ato representado por seu Prefeito, **LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 04.945.651-28 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 910.608.345-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **MASTER PAPELARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **09.528.177/0001-30**, estabelecida à Rua Cristovão Barreto, Nº 380, Centro, na cidade de Feira de Santana – BA, CEP: 44.001-666, neste ato representada por **TELMA MARIA MENEZES DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 02627929-07 SSP BA, inscrito no CPF sob nº 439.195.615-20, residente e domiciliado na cidade de Feira de Santana - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRÁFICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICIPAL DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2021:

LOTE 01 Atenção Primária em Saúde

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
01	ENVELOPE BRANCO 24X34 (SLOGAN DA SAÚDE)	Master	UNIDADE	1.500	1,00	1.500,00

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba – Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

02	ATESTADO DE COMPARECIMENTO (½ OFÍCIO), SLOGAN SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	10	17,80	178,00
03	ATESTADO MÉDICO, ½ OFÍCIO (SLOGAN DA SAÚDE) BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	10	17,80	178,00
04	SOLICITACAO DE EXAME E PROCEDIMENTOS DO SUS 19,5 X 8,5 BLOCO C/ 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	1.100	3,80	4.180,00
05	SOLICITAÇÃO DE EXAMES, BLOCO COM 100 FOLHAS (SLOGAN DA SAÚDE) 9,5 X 13	Master	BLOCOS	500	2,40	1.200,00
06	CARTAO DE IDENTIFICAÇÃO 15 X 8 (PAPEL CARTÃO)	Master	UNIDADE	3.000	0,07	210,00
07	ENVELOPE FAMILIA 24X34	Master	UNIDADE	3.000	0,83	2.490,00
08	TRIAGEM NEONATAL, BLOCO C/100 FOLHAS	Master	BLOCOS	10	26,00	260,00
09	TRIAGEM PRÉ-NATAL DO LABORATÓRIO DNA BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	20	21,00	420,00
10	RECEITUARIO (SLOGAN SAÚDE) 100X1 VIAS, ½ OFICIO, C/100 FOLHAS	Master	BLOCOS	5.000	4,00	20.000,00
11	FICHA DE PRONTUARIO FORMATO A 4, BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	100	8,50	850,00
12	CARTÃO PLANEJAMENTO FAMILIAR (PAPEL CARTÃO/FRENTE E VERSO) 10,5 X 7,5	Master	UNIDADE	3.000	0,07	210,00
13	CI – COMUNICAÇÃO INTERNA ½ OFÍCIO, BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	30	10,60	318,00
14	CARTÃO DE MONITORAMENTO DA HIPERTENSÃO E/OU DIABETES – 9,5 X 11 CM PAPEL CARTÃO	Master	UNIDADE	4.000	0,08	320,00
15	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	50	10,40	520,00

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

16	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO – COLO DO ÚTERO BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	50	10,40	520,00
17	RELAÇÃO NOMINAL EXAMES CITOPATOLOGICO BLOCO C/100 FOLHAS	Master	BLOCOS	50	10,40	520,00
18	FICHA E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	100	8,50	850,00
19	FICHA E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL	Master	BLOCOS	100	8,50	850,00
20	FICHA E-SUS VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	500	8,40	4.200,00
21	FICHA E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	50	10,40	520,00
22	FICHA E-SUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	60	11,60	696,00
23	FICHA E-SUS ATIVIDADE COLETIVA BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	40	9,50	380,00
24	FICHA E-SUS PROCEDIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	50	10,40	520,00
25	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	30	10,60	318,00
26	FICHA DE VACINAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	08	27,50	220,00
27	REQUISICAO DA NOTIFICACAO DE RECEITA EM PAPEL SUPER BOM AZUL C/ 50 FOLHAS	Master	BLOCOS	100	7,30	730,00
28	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO (FRENTE E VERSO) PAPEL CARTÃO	Master	UNID	500	0,24	120,00
29	CARTÃO DE VACINA ANIMAL 18,5 X 12 (PAPEL CARTÃO) FRENTE E VERSO	Master	UNID	1.000	0,12	120,00

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

30	DIÁRIO DE PESQUISA E BORRIFAÇÃO, ½ OFÍCIO, BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	20	16,00	320,00
31	FICHA DE CAPTURA DE TRIATOMINEOS, ½ OFÍCIO, BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	10	20,00	200,00
32	RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	30	10,60	318,00
33	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	05	37,00	185,00
34	CARTÃO AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA, PAPEL CARTÃO, 9,5 X 10,5, FRENTE E VERSO	Master	UNID	300	0,43	129,00
35	LAUDO DE RESULTADOS DE EXAMES DE TRIAGEM, BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	05	37,00	185,00
36	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO, BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	05	37,00	185,00
37	CARTÃO PARA CONTROLE DA PRESSÃO ARTERIAL E GLICEMIA, 9 X 10,5 – PAPEL CARTÃO, FRENTE E VERSO	Master	UNID	500	0,24	120,00
38	FICHA DE REFERÊNCIA BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	12	22,50	270,00
39	PAPEL CARTA DA SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCO	05	37,00	185,00
40	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS BLOCO COM 100 FOLHAS, ½ OFÍCIO	Master	BLOCOS	05	21,00	105,00
VALOR TOTAL: R\$		45.600,00	quarenta e cinco mil, seiscentos reais.			

LOTE 02 Hospital

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	VI.	VI. Total
------	-----------	-------	-------	--------	-----	-----------

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

					Unit.	
01	ATESTADO DE COMPARECIMENTO (½ OFÍCIO) – HOSPITAL MUNICIPAL JULIETA SAMPAIO BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	01	95,00	95,00
02	ATESTADO MÉDICO, ½ OFÍCIO (SLOGAN DO HJS) BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	05	28,00	140,00
03	SOLICITACAO DE EXAME E PROCEDIMENTOS DO SUS 19,5 X 8,5 BLOCO C/ 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	100	9,30	930,00
04	SOLICITAÇÃO DE EXAMES BLOCO COM 100 FOLHAS (SLOGAN DO HJS) 9,5 X 13	Master	BLOCOS	50	12,20	610,00
05	RECEITUARIO (SLOGAN DO HOSPITAL) 100X1 VIAS, ½ OFÍCIO, C/100 FOLHAS	Master	BLOCOS	300	5,10	1.530,00
06	REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO – COLO DO ÚTERO BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	02	95,00	190,00
07	REQUISICAO DA NOTIFICACAO DE RECEITA EM PAPEL SUPER BOM AZUL C/ 50 FOLHAS	Master	BLOCOS	20	17,00	340,00
08	FICHA CLÍNICA AMBULATORIAL BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	10	20,00	200,00
09	ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	10	20,00	200,00
10	FICHA DO SINAN ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCO	02	95,00	190,00
11	LAUDO DE SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL – APAC BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCO	02	95,00	190,00
12	FICHA DE ADMISSÃO E MONITORAMENTO DE ATENÇÃO AO PARTO BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCO	02	95,00	190,00

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

13	ENVELOPE COM O LOGOTIPO DO HOSPITAL, COR BRANCA PARA FOLHA A4	Master	UNID	100	5,80	580,00
14	SACOLA COM ALÇA VAZADA PARA RAIOS - FABRICADA EM POLIETILENO NA COR BRANCA, COM LOGOTIPO DO HOSPITAL - COMPATÍVEL COM RX TAM 36 X 36 CM	Master	UNID	700	5,40	3.780,00
15	SACOLA COM ALÇA VAZADA PARA RAIOS - FABRICADA EM POLIETILENO NA COR BRANCA, COM LOGOTIPO DO HOSPITAL - COMPATÍVEL COM RX TAM 25 X 31 CM	Master	UNID	500	3,40	1.700,00
16	SACOLA COM ALÇA VAZADA PARA RAIOS - FABRICADA EM POLIETILENO NA COR BRANCA, COM LOGOTIPO DO HOSPITAL - COMPATÍVEL COM RX TAM 19 X 25 CM	Master	UNID	400	5,30	2.120,00
17	FICHA DE REFERÊNCIA BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	10	17,10	171,00
18	FICHA DE INTERNAÇÃO E ALTA, BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	08	29,00	232,00
19	FORMULÁRIO DO RECÉM-NASCIDO BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	02	95,00	190,00
20	PRESCRIÇÃO MÉDICA BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	20	20,00	400,00
21	PAPEL CARTA DO HOSPITAL BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCO	02	95,00	190,00
22	PRODUÇÃO DIÁRIA DO PRONTO-ATENDIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS	Master	BLOCOS	06	33,00	198,00
23	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS - HMJS, BLOCO COM 100 FOLHAS, ½ OFÍCIO	Master	BLOCOS	03	78,00	234,00
		LOTE 02 VALOR TOTAL: R\$ 14.600,00 quatorze mil seiscentos reais.				

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

LOTE 03 MATERIAL GRÁFICO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
01	DIARIO DE RENDIMENTO ESCOLAR C/50 FLS UNID. EM PAPEL DUPLEX CHAPADO BRANCO/OU COLORIDO MIOLO EM PAPEL 75 GRS.	Master	UNDS	70	17,50	1.225,00
02	DIARIO DE FREQUENCIA CAPA DUPLEX 180 GRS MIOLO EM PAPEL 75 GRAMAS COM 83 FLS	Master	UNDS	70	18,50	1.295,00
03	DIARIO ANO LETIVO C/50 FLS EM PAPEL DUPLEX CHAPADO BRANCO/OU COLORIDO MIOLO EM PAPEL 75 GRS.	Master	UNDS	80	18,50	1.480,00
04	DIARIO EDUCAÇÃO INFANTIL (I)C/50 FLS EM PAPEL DUPLEX CHAPADO BRANCO/OU COLORIDO MIOLO EM PAPEL 75 GRS.	Master	UNDS	80	18,50	1.480,00
05	DIARIO EDUCAÇÃO INFANTIL (II)C/50 FLS EM PAPEL DUPLEX CHAPADO BRANCO/OU COLORIDO MIOLO EM PAPEL 75 GRS.	Master	UNDS	80	18,50	1.480,00
06	DIARIO FUNDAMENTAL (II)C/50FLS EM PAPEL DUPLEX CHAPADO BRANCO/OU COLORIDO MIOLO EM PAPEL 75 GRS.	Master	UNDS	60	16,50	990,00
07	BOLETIM ESCOLAR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO HISTÓRICO ESCOLAR DO ALUNO C/100 FLS	Master	UNDS	3.000	0,10	300,00
08	HISTÓRICO ESCOLAR DO ALUNO C/100 FLS	Master	UNDS	10	7,00	70,00
09	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO EM CORES	Master	UNDS	3.000	0,29	870,00
LOTE 03 VALOR TOTAL: R\$ 9.190,00 nove mil, cento e noventa reais.						

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

--	--	--

LOTE 04 MATERIAL GRÁFICO EVENTOS FESTIVOS E CULTURAS

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
01	CARTAZ PARA SÃO JOÃO EM PAPEL COUCHE OFICIO 02 GRAMATURA 115 – UND	Maste r	UND.	300	1,40	420,00
02	PANFLETOS PARA SÃO JOÃO EM COUCHE ½ - UND	Maste r	UND.	2.000	0,19	380,00
03	BANER EM LONA METRO PROMOÇÕES E EVENTOS FESTIVOS - METRO	Maste r	UND.	30	49,00	1.470,00
04	PERFURADOS PARA EVENTOS E FESTEJOS - UND	Maste r	UND.	50	79,80	3.990,00
05	CARTAZ PARA ANIVERSÁRIO DA CIDADE EM OFICIO 02 GRAMATURA 115 COUCHE - UND	Maste r	UND.	300	1,40	420,00
06	CARTAZ PARA FESTA FINAL DE ANO EM PAPEL COUCHE OFICIO 02 GRAMATURA 115 – UND	Maste r	UNDS	300	1,40	420,00
LOTE 04 VALOR TOTAL: R\$ 7.100,00 sete mil e cem reais						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba – Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 03 de maio de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA

Prefeito Municipal

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

MASTER PAPELARIA EIRELI – ME

CNPJ: 09.528.177/0001-30

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____